



# CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS

## 46.as REGATAS PATRÃO LOPES

### Instruções de Regata

A Autoridade Organizadora, composta pelo **Clube Desportivo de Paço de Arcos (CDPA)** em colaboração com a **Associação Nacional de Cruzeiros (ANC)**, estabelece as seguintes Instruções de Regata (IR) para a prova **Regatas Patrão Lopes**, aberta a barcos da Classe de Cruzeiros em abono ANC, que será disputada no próximo dia **31 de Agosto 2013** no estuário e barras do rio Tejo.

#### 1.1 REGRAS

**1.1** A prova é composta por uma regata, disputada de acordo com as regras, definidas nas Regras de Regata à Vela

**1.2** Aplica-se o Regulamento do Sistema de Abono ANC e também as Recomendações para Organização de Regatas em Abono ANC.

**1.3** Poderá ser aplicado o Regulamento 20 da ISAF (publicidade).

**1.4** Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a RRV 63.6**

#### 2. ELEGIBILDADE E INSCRIÇÃO

**2.1** Só podem inscrever-se barcos com certificado de medição válido.

**2.2** As inscrições, em impresso próprio, devem ser enviadas **até às 18:00 do dia 29 de Agosto 2013** para :

**Centro Náutico do Clube Desportivo de Paço de Arcos**

**Estrada Marginal, 2770-210 Paço de Arcos**

**E-mail : [cdpa.centronautico@gmail.com](mailto:cdpa.centronautico@gmail.com)**

**Tm. 91 705 24 44**

**Tel. 21 443 34 57**

**2.3** Só podem participar na prova as embarcações em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença Desportiva válida ou possuam seguro de acidentes pessoais.

#### 3. AVISOS AOS CONCORRENTES

**3.1** Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos, no Posto Náutico do CDPA excepto as convocatórias e decisões da Comissão de Protestos bem como as classificações que serão afixadas na Associação Regional de Vela do Centro.

**3.2** A afixação mencionada em 3.1 constitui-se como **notificação oficial escrita para qualquer dos concorrentes**, pelo que é obrigação destes consultar os Quadros de Avisos antes de irem para o mar e depois de virem para terra.

**3.3** Os avisos/aditamentos serão comunicados aos concorrentes, via VHF, até 5 minutos antes do sinal de advertência da 1ª largada. A falta de comunicação via VHF ou deficiente escuta não será motivo de reparação.

#### 4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

**4.1** Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as alterações às IR serão afixadas pelo menos **duas horas** antes da hora prevista para a largada

**4.2** Poderão ser efectuadas alterações às Instruções de Regata e/ou aos percursos via VHF.

#### 5. SINAIS FEITOS EM TERRA

**5.1** Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais do Clube Desportivo de Paço de Arcos

#### 6. PROGRAMA DAS REGATAS

**6.1** A prova será disputada no Estuário e Barras do rio Tejo, de acordo com o seguinte programa:

Dia 31 de Agosto de 2013	Sinal de Advertência às <b>11: 30</b> horas para os grupos ANC-A e ANC-E Em seguida largada para os grupos ANC-B e ANC-D
--------------------------	---

**6.2** A CR poderá decidir agrupar as divisões informando os concorrentes via VHF. A falta de comunicação ou deficiência de escuta não será motivo de reparação.

#### 7. SINAIS DE LARGADA

**7.1** Será utilizada a bandeira do Clube Desportivo de Paço de Arcos para sinal de advertência de todos os grupos; o grupo, ou grupos, a que se refere o sinal de advertência será anunciado por VHF.

7.2 Será utilizado o sistema de largada preconizado pela RRV 26.

7.3 Poderão ser agrupados vários grupos numa mesma largada, por decisão da CR; se assim for, isto será anunciado por VHF; da mesma forma, poderá ser alterada a ordem de largada em relação ao previsto na IR n.º6.

7.4 A C.R.poderá indicar via VHF qual ou quais os barcos que estão em posição de OCS.A falta desta comunicação ou uma deficiente escuta não poderão ser motivo para pedidos de reparação.

## 8. PERCURSO

O percurso a efectuar será indicado pelo hastear do respectivo numeral do C.I.S., antes ou com o sinal de **advertência**. (a Comissão de Regata poderá anunciar por VHF percursos aqui não contemplados).

Os percursos possíveis são os seguintes:

### Percurso 1

Largada ( Junto ao CDPA ), Bóia da Lage Oeiras (BB), Bóia n.º 5 do Porto de Lisboa (BB), Bóia cilíndrica laranja de largada –junto ao CDPA (EB), Bóia n.º9 do Porto de Lisboa – Trafaria (BB) e chegada - junto à Doca de Belém.

### Percurso 2

Largada (Junto ao CDPA), Bóia de Caxias (EB), Bóia n.9 do Porto de Lisboa –Trafaria (BB) e chegada junto à Doca de Belém.

## 9. LARGADA

9.1 A linha de Largada será definida pelo mastro de sinais em terra identificado com um bandeira branca com a inscrição “CR” e uma baliza cilíndrica laranja.

9.2 Um barco só poderá largar até 5 minutos após o sinal de Largada.

9.3 A CR poderá informar via VHF quais os barcos que estão OCS. A falta desta comunicação ou deficiente escuta não será motivo de reparação

9.4 Só serão classificados os barcos que tenham o número de identificação nas velas conforme RRV77 e Apêndice G das RRV e que antes de largarem se aproximem junto da CR para identificação.

## 10. CHEGADA

A linha de chegada será definida pelo mastro de sinais em terra identificado com a bandeira do CDPA e uma baliza cilíndrica laranja colocada nas imediações, a Sul.

## 11. TEMPO LIMITE

O tempo limite para efectuar o percurso, entendido como tempo compensado será :

**Percurso 1 ----- 3:30 horas**

**Percurso 2 -----3 horas**

## 12. PROTESTOS

12.1 Os protestos deverão ser apresentados em impresso próprio, obtido no Secretariado da Prova no CDPA ou junto da Comissão de Regatas à chegada, até 45 minutos após a chegada do último concorrente.

12.2 Os protestos serão inquiridos com a maior brevidade possível.

## 13. ABANDONO

Um barco que desista da regata informará, logo que possível o barco da CR via VHF, arriará a bandeira de classe e não cruzará a linha de chegada.

## 14. PRÉMIOS

Ver Anúncio de Regata

## 15. MARÉS

DATA	Preia-Mar (hora)	Altura (m)	Baixa-Mar (hora)	Altura (m)
31/8/2013	12.46	3.00	18:57	1.4

## 16. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Ver Anúncio de Regata

## 17. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Será utilizado o canal **09**

## 18. BALIZAS DE PERCURSO

Serão utilizadas marcas laterais ou marcas especiais conforme aplicável e descrito nos percursos e balizas cilíndricas laranja.